



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 004/2025

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que altera o ANEXO I, da Lei Municipal n.º 1.270/2024, alterado pela Lei Municipal n.º 1.287/2024 que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias no Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras Providências.

Senhor Presidente, como se observa da redação do Projeto de Lei, ora encaminhado, o mesmo visa alterar o ANEXO I, da Lei Municipal n.º 1.270/2024, em razão da necessidade de especificar de forma clara, qual valor o servidor receberá em casos que não houverem pernoite, nas viagens a serviço da municipalidade e no dia de retorno a sede do município.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 04 de fevereiro de 2025.

MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138

Assinado de forma digital por
MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Dados: 2025.02.04 15:48:24 -04'00'

MOISES FERREIRA D EJESUS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor
VALDIRLEI APARECIDO VAZ
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 001/2025.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 12 / 02 / 2025

Presidente

Altera a redação do ANEXO I, da Lei Municipal n.º 1.270/2024, alterado pela Lei municipal n.º 1.287/2024, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias no município de Cotriguaçu-MT, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica alterado o ANEXO I, da Lei Municipal n.º 1.270/2024, passando a vigorar como estabelecido no ANEXO I da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 04 de fevereiro de 2025.

MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138

Assinado de forma digital por
MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Dados: 2025.02.04 15:48:39 -04'00'

MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Lei n.º ____/2025

Localidade	Descrição	Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores	Vereadores e Secretários Municipais	Demais Servidores
Brasília	Alimentação	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	Pousada	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	Valor Total	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Cotriguaçu Sede/Distritos e Distritos/Sede exceto o Presidente da Câmara e os Vereadores	Alimentação	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
	Pousada	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
	Valor Total	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Outros Estados	Alimentação	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
	Pousada/Locomoção	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	Valor Total	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00
Região (I, III, VIII, IX e XI)	Alimentação	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
	Pousada/Locomoção	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00
	Valor Total	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 270,00
Região (II, IV e V)	Alimentação	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	Pousada/Locomoção	R\$ 280,00	R\$ 250,00	R\$ 220,00
	Valor Total	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 320,00
Região (VI, VII, X e XII)	Alimentação	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 120,00
	Pousada/Locomoção	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
	Valor Total	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 370,00



JOÃO PAULO MIQUELIN TODESCO 35083087820
CNPJ: 41.773.932/0001-54

Anexo XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: IMPACTO DIÁRIA		
CRIAÇÃO	EXPANSÃO	APERFEIÇOAMENTO X
DESPESA TOTAL COM DIÁRIA CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)		

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ORÇADO
3.3.90.14	R\$ 811.500,00
TOTAL ORÇADO	R\$ 811.500,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA EXECUTADA COM DIÁRIA ATÉ 31/01/2025	VALOR EXECUTADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.14	R\$ 44.240,00	R\$ 767.260,00
TOTAL ORÇADO	R\$ 44.240,00	R\$ 767.260,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A SER REAJUSTADA Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores			
LOCAL	VALOR ORIGINAL	VALOR REAJUSTADO	IMPACTO
Outros Estados	R\$ 400,00	R\$ 600,00	200,00
Região (I, III, VIII, IX e XI)	R\$ 300,00	R\$ 400,00	100,00
Região (II, IV e V)	R\$ 350,00	R\$ 400,00	50,00
Região (VI, VII, X e XII)	R\$ 400,00	R\$ 600,00	200,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.450,00	R\$ 2.000,00	R\$ 550,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A SER REAJUSTADA Vereadores e Secretários Municipais			
LOCAL	VALOR ORIGINAL	VALOR REAJUSTADO	IMPACTO
Outros Estados	R\$ 400,00	R\$ 500,00	100,00
Região (I, III, VIII, IX e XI)	R\$ 250,00	R\$ 400,00	150,00
Região (II, IV e V)	R\$ 300,00	R\$ 350,00	50,00
Região (VI, VII, X e XII)	R\$ 350,00	R\$ 500,00	150,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.300,00	R\$ 1.750,00	R\$ 450,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A SER REAJUSTADA Demais Servidores			
LOCAL	VALOR ORIGINAL	VALOR REAJUSTADO	IMPACTO
Região (I, III, VIII, IX e XI)	R\$ 250,00	R\$ 270,00	20,00
Região (II, IV e V)	R\$ 300,00	R\$ 320,00	20,00
Região (VI, VII, X e XII)	R\$ 350,00	R\$ 370,00	20,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 900,00	R\$ 960,00	R\$ 60,00

Rua Olavo Antunes de Souza Nº263 – Cep 78.556-567 – Sinop - MT
Fone/WhatsApp: (0xx66) 98106-5183
Email: primegestaoass@gmail.com



JOÃO PAULO MIQUELIN TODESCO 35083087820
CNPJ: 41.773.932/0001-54

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM DIÁRIA				
Descrição do evento	2025	2026	2027	Total
Previsão da despesa com diária	811.500,00	852.075,00	894.678,75	2.558.253,75
TOTAL	811.500,00	852.075,00	894.678,75	2.558.253,75

Nota explicativa: Com base no valor da despesa com diárias previstas para o ano de 2025, é possível observar que haverá um reajuste em alguns locais, alcançando o valor de R\$ 1.060,00, conforme discriminado nas tabelas acima. No entanto, esse impacto pode ser administrado pelo órgão ou secretaria responsável pela concessão, uma vez que a despesa é discricionária. Em outras palavras, pode ser ajustada dentro do valor previsto no orçamento, sem comprometer a programação orçamentária anual. Caso necessário, poderá ser suplementada dentro dos limites permitidos. Após essa análise, conclui-se que o reajuste pode ser autorizado sem maiores prejuízos à execução orçamentária anual. Segue abaixo anexo I e II tabela anterior e a nova tabela respectivamente.

Cotriguaçu, 05 de fevereiro de 2025.

JOAO PAULO
MIQUELIN
TODESCO
35083087820:4177
3932000154

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO
MIQUELIN TODESCO
35083087820:4177393200
0154
Dados: 2025.02.05
10:03:33 -04'00'

João Paulo Miquelin Todesco
Contador CRC MT 019353

Rua Olavo Antunes de Souza Nº263 – Cep 78.556-567 – Sinop - MT
Fone/WhatsApp: (0xx66) 98106-5183
Email: primegestaoass@gmail.com

Anexo I

TABELA ANTERIOR				
Localidade	Descrição	Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores	Vereadores	Secretários Municipais e Demais Servidores
Brasília	Alimentação Pousada	R\$ 300,00 R\$ 800,00	R\$ 300,00 R\$ 800,00	R\$ 300,00 R\$ 800,00
	Valor Total	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Cotriguaçu Sede/Distritos e Distritos/Sede	Alimentação Pousada	R\$ 80,00 R\$ 140,00	R\$ 80,00 R\$ 140,00	R\$ 80,00 R\$ 140,00
	Valor Total	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Outros Estados	Alimentação Pousada/Locomoção	R\$ 100,00 R\$ 300,00	R\$ 100,00 R\$ 300,00	R\$ 100,00 R\$ 300,00
	Valor Total	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Região (I, III, VIII, IX e XI)	Alimentação Pousada/Locomoção	R\$ 100,00 R\$ 200,00	R\$ 100,00 R\$ 150,00	R\$ 100,00 R\$ 150,00
	Valor Total	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Região (II, IV e V)	Alimentação Pousada/Locomoção	R\$ 100,00 R\$ 250,00	R\$ 100,00 R\$ 200,00	R\$ 100,00 R\$ 200,00
	Valor Total	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Região (VI, VII, X e XII)	Alimentação Pousada/Locomoção	R\$ 120,00 R\$ 280,00	R\$ 120,00 R\$ 230,00	R\$ 120,00 R\$ 230,00
	Valor Total	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00



JOÃO PAULO MIQUELIN TODESCO 35083087820
CNPJ: 41.773.932/0001-54

Anexo II

NOVA TABELA				
Localidade	Descrição	Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores	Vereadores e Secretários Municipais	Demais Servidores
Brasília	Alimentação Pousada	R\$ 300,00 R\$ 800,00	R\$ 300,00 R\$ 800,00	R\$ 300,00 R\$ 800,00
	Valor Total	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Cotriguaçu Sede/Distritos e Distritos/Sede	Alimentação Pousada	R\$ 80,00 R\$ 140,00	R\$ 80,00 R\$ 140,00	R\$ 80,00 R\$ 140,00
	Valor Total	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Outros Estados	Alimentação Pousada/Locomoção	R\$ 200,00 R\$ 400,00	R\$ 200,00 R\$ 300,00	R\$ 100,00 R\$ 300,00
	Valor Total	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00
Região (I, III, VIII, IX e XI)	Alimentação Pousada/Locomoção	R\$ 150,00 R\$ 250,00	R\$ 150,00 R\$ 250,00	R\$ 120,00 R\$ 150,00
	Valor Total	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 270,00
Região (II, IV e V)	Alimentação Pousada/Locomoção	R\$ 120,00 R\$ 280,00	R\$ 100,00 R\$ 250,00	R\$ 100,00 R\$ 220,00
	Valor Total	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 320,00
Região (VI, VII, X e XII)	Alimentação Pousada/Locomoção	R\$ 200,00 R\$ 400,00	R\$ 200,00 R\$ 300,00	R\$ 120,00 R\$ 250,00
	Valor Total	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 370,00

Rua Olavo Antunes de Souza N°263 – Cep 78.556-567 – Sinop - MT
Fone/WhatsApp: (0xx66) 98106-5183
Email: primegestaoass@gmail.com